CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado Ad Referendum do Colegiado, em 13 de novembro de 2020)

Retificação do Edital de Seleção do PPG Sociologia. Os itens a serem alterados (2.1.2 e 2.1.3) O Edital foi publicado no BOLETIM OFICIAL ESPECIAL nº 117, de 06/11/2020.

ONDE SE LÊ:

- 2.1.2 O/A candidato/a que se insere em uma das condições mencionadas no item anterior, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo III, para o/a candidato/a inscrito/a no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda e Anexo IV, para os/as candidatos/as inseridos/as nas demais condições mencionadas no item anterior). O pedido de isenção deve ser anexado ao formulário eletrônico, em formato PDF, e nomeado da seguinte forma:
- 10-isencao-ME-Nome-últimoSobrenome (para o mestrado)
- 10-isencao-DO-Nome-últimoSobrenome (para o doutorado)
- 2.1.3 No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao/à candidato/a em data anterior ao encerramento das inscrições, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail indicado pelo candidato/a quando da inscrição.

LEIA-SE:

- 2.1.2 O/A candidato/a que se insere em uma das condições mencionadas no item anterior, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscriçõo até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo III, para o/a candidato/a inscrito/a no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda e Anexo IV, para os/as candidatos/as inseridos/as nas demais condições mencionadas no item anterior). O pedido de isenção deve ser enviado, separadamente, para o e-mail: secretaria.ppgs@ufpe.br. O Anexo III ou Anexo IV também deverá ser anexado ao formulário eletrônico, juntamente com a documentação comprobatória, em arquivo único e formato PDF, a ser nomeado da seguinte forma:
- 10-isencao-ME-Nome-últimoSobrenome (para o mestrado)
- 10-isencao-DO-Nome-últimoSobrenome (para o doutorado)
- 2.1.3 No caso do item anterior, a decisão será comunicada, por -e-mail, ao/à candidato/a em data anterior ao encerramento das inscrições.

JOSÉ LUIZ DE AMORIM RATTON JUNIOR

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE